



**PORTARIA Nº 012 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 006/2018 ao CONTRATO Nº 009/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa THS PROVIDER - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ME, para prestação dos serviços que disponibiliza o acesso da CONTRATANTE à rede mundial de computadores por meio de fibra ótica com 20 Mbits business, com velocidade Down 20480 Kbs e velocidade Up 2048 Kbps.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2018 e término em 07/04/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de abril de 2018.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2018.

**ANTONIO MARCOS GIROTTI**  
Diretor Geral